



PORTARIA Nº 209/2024 - SEMED/GS, de 16 de abril de 2024.

Nomeia Fiscais de Contrato

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **MARIA ZILDA BENTES SOUSA**, nomeada através do Decreto nº 003/2021-PMO/SEMAD, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o objeto da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de lanches e refeições básicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2024.

CONSIDERANDO a indicação das servidoras.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício 2024, a partir da data de sua assinatura, na qual a Secretaria Municipal de Educação de Óbidos/PA será a CONTRATANTE, as seguintes servidoras:

Elizabete Marcião Gomes, portadora do CPF Nº 778.623.682-15 e RG nº 4738009 – PC/PA, Servidora Pública Efetiva, nomeada através do Decreto de Nomeação/Portaria nº 052/2016, ocupante do cargo de vigia, residente na Comunidade São Sebastião – Ramal do Pororoca, s/n, cidade de Óbidos/PA, Telefone: (93) 99124-7974, e-mail: elizabetemarciao@gmail.com.

Marluce Garcia Neves do Nascimento, portadora do CPF Nº 418.040.902-04 e RG nº 9280473 – PC/PA, Servidora Pública Contratada, nomeada através do 2º Termo Aditivo do Contrato de Serviço por Tempo Determinado nº 86/2022, ocupante do cargo de Agente Serviços Gerais, residente na Travessa Dr. Machado, nº 376, Bairro: Centro, cidade de Óbidos/PA, Telefone: (93)



PREFEITURA DE
ÓBIDOS
TEMPO DE CIDADÃO E TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Trav. Rui Barbosa, 463 – Centro – PA – CEP: 68.250-000
CNPJ: 23.714.191/0001-59 CNPJ: 30.971.257/0001-51



Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para desempenho do encargo, deverão observar o disposto no Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízos de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de abril de 2024.

Maria Zilda Bentes Sousa

Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2021- PMO/SEMAD

CIÊNCIA DOS SERVIDORES NOMEADOS

Declaro que estou ciente da nomeação de fiscal, ora atribuída, e das atividades que são inerentes em razão da função.

Elizabete Marcião Gomes Elizabete marcião gomes

Declaro que estou ciente da nomeação de fiscal substituto, ora atribuída, e das atividades que são inerentes em razão da função.

Marluce Garcia Neves do Nascimento Marluce Garcia Neves do Nascimento